



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer E Juventude, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SELJ.INEX.01.200125**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Locação de imóvel de porte adequado a alojar as funcionalidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer E Juventude, do Município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade:** 2001 Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude; **Fonte de Recursos:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos; **Programa de Trabalho:** 04 122 0052 2.030 Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude **Elemento de Despesa:** 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. De terceiros pessoa física. **FAVORECIDA:** Antônia Juraci Portela, inscrita no CPF 224.181.723-68, domiciliada/situada no endereço: **Rua Dep. Fernando Melo, 552 – Centro – Pacujá-CE.** **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 21 de janeiro de 2025.


ADRIANO FERNANDES DE SOUSA

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer e Juventude